UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÕES PEDAGÓGICAS

RELATÓRIO CONCLUSIVO - Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor(a) visitante, EDITAL Nº 83, DE 11 DE AGOSTO DE 2023, para atuação no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da UFPB, Campus I.

Apresentação

Este relatório conclusivo descreve e apresenta a documentação comprobatória referente ao processo seletivo simplificado encaminhado para contratação de professor(a) visitante, EDITAL Nº 83, DE 11 DE AGOSTO DE 2023, para atuação no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da UFPB, Campus I, desenvolvido sob a responsabilidade da Comissão Examinadora, instituída por meio da Portaria Nº 089 / 2023 - CE-DC, de 17 de outubro de 2023, da Diretora do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba foi emitida por meio do BOLETIM DE SERVIÇO - 30/10/2023.

A fundamentação legal que regulamentou o trabalho referida Comissão temos, além do Edital n. 83, de 11 de agosto de 2023, foram as normas estabelecidas na Resolução nº 24/2019 do Consepe/UFPB e, subsidiariamente, no que coube, a Resolução nº 07/2017 e nº 74/2013, ambas do Consepe/UFPB.

1. HISTÓRICO:

1.1. Da composição da Comissão

A Comissão Examinadora específica indicada para realizar o processo seletivo

simplificado para contratação de professor substituto para atuação no Programa de Pós-Graduação em Educação foi instituída por meio da Portaria Nº 83 / 2023 - CE-DC, de 15 de Setembro de 2023, nos seguintes termos:

> A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, e tendo em vista o conteúdo do Processo 23074.087764/2023-46, R E S O L V E: Art. 1º. Designar ANA PAULA FURTADO SOARES PONTES (UFPB), titular; ANDREIA FERREIRA SILVA (UFCG), titular; LUCIANE TERRA DOS SANTOS GARCIA (UFRN), titular; LAURA NOEMI CHALUH (UNESP), suplente; JOSÉ GERARDO VASCONCELOS (UFC), suplente; e OLÍVIA MORAIS DE MEDEIROS NETA (UFRN), suplente; para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Examinadora do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto para atuação no Programa de Pós-Graduação em Educação, a ser vinculado ao Departamento de Habilitações Pedagógicas. (ANEXO_Portaria_Comissão_Visitante_A).

No contato com os membros para o início dos trabalhos da Comissão, foram apresentados os nomes dos(as) candidatos(as) inscritos, sendo identificado duas (02) professoras com impedimento ou suspeição nos termos da Lei nº 9.784/99 ou do art. 11 da Resolução nº 07/2017 do Consepe, quais sejam: ANDREIA FERREIRA SILVA (UFCG) e LUCIANE TERRA DOS SANTOS GARCIA (UFRN).

Tomadas as providências cabíveis, após apreciação pelo Colegiado do PPGE, a Comissão foi recomposta, sendo feita a substituição por dois novos membros, indicados pelo Colegiado do PPGE/CE/UFPB: Prof. Marcus Quintanilha da Silva (PPGE/UFPB) e Prof. Osmar Hélio Araújo (PPGE/UFPB). (ANEXO_01_B_certidao_comissão para seleçao_professor visitante).

A nova Portaria Nº 089 / 2023 - CE-DC, de 17 de outubro de 2023 da Diretora do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba foi emitida por meio do BOLETIM DE SERVIÇO - 30/10/2023, nº 47 página 69, nos seguintes termos:

> A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, e tendo em vista o conteúdo do Processo 23074.102658/2023-70,
> R E S O L V E:
> Art. 1º. Revogar a PORTARIA Nº 083 / 2022 - CE-DC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.
> Art. 2º. Designar ANA PAULA FURTADO SOARES PONTES (UFPB), titular; LAURA NOEMI CHALUH (UNESP), titular; JOSÉ GERARDO VASCONCELOS (UFC), titular; MARCUS

QUINTANILHA DA SILVA (UFPB), suplente; e OSMAR HELIO ARAUJO (UFPB), suplente; para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Examinadora do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto para atuação no Programa de Pós-Graduação em Educação, a ser vinculado ao Departamento de Habilitações Pedagógicas.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(ANEXO_01_C_Portaria_Comissão_Visitante).

No decorrer do processo, em suas etapas, ao tomar conhecimento do calendário do certame, o membro titular JOSÉ GERARDO VASCONCELOS (UFC), diante de compromissos profissionais inadiáveis, apresentou impossibilidade de participar do processo, sendo convocado o membro suplente MARCUS QUINTANILHA DA SILVA (PPGE/UFPB), que atuou junto à professora ANA PAULA FURTADO SOARES PONTES (UFPB) e LAURA NOEMI CHALUH (UNESP), sob presidência da primeira, em todas as etapas do certame, até a conclusão dos trabalhos, com a elaboração deste relatório.

2. Do Calendário

O Calendário foi elaborado pela Presidência da Comissão, em observância ao que determinou o Edital, no item 8.1: A seleção deverá ocorrer entre o período de 16 de outubro e 10 de novembro de 2023, sendo o mesmo retificado por erro de digitação o item “Homologação das inscrições após análise dos pedidos de reconsideração” de 06/09/2023 para 06/10/2023). (ANEXO_CALENDARIO_A).

NOTÍCIAS

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR(A) VISITANTE - CALENDÁRIO RETIFICADO
18/10/2023 08:05

ACESSE O CALENDÁRIO RETIFICADO DO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR(A) VISITANTE.

Posteriormente, foi publicado outro calendário retificado, por conta de o feriado do dia 02 de novembro de 2023 ter sido computado como dia útil, sendo alterado o prazo para interposição de recursos (ANEXO_CALENDARIO_B), constando da alteração do prazo de recurso de “**01/11/2023 a 02/11/2023**” para “**01/11/2023 e 03/11/2023**”, resultando na alteração da divulgação de resultado final de “**03/11/2023**” para “**06/11/2023**”.

NOTÍCIAS

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR(A) VISITANTE - CALENDÁRIO RETIFICADO

01/11/2023 12:02

A COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR(A) VISITANTE (EDITAL 83/2023) DIVULGA CALENDÁRIO RETIFICADO EM FUNÇÃO DO FERIADO DO DIA 02 DE NOVEMBRO.

3. Das Inscrições

Todo o processo de trabalho da Comissão considerou os arquivos disponíveis no Drive compartilhado pelo Departamento de Habilitações Pedagógicas aos seus membros via e-mail (dhpceufpb@gmail.com), onde estavam salvos os arquivos enviados por todos candidatos que se submeteram ao certame.

O processo de análise da documentação recebida considerou o indicado no item 4.3. do referido edital:

> I. requerimento de inscrição em formulário eletrônico endereçado ao Presidente da Comissão de Seleção;
> II. cópia do curriculum vitae do(a) candidato(a), sendo exigido documento digitalizado do currículo na Plataforma Lattes-CNPq para candidato(a)s brasileiro(a)s, acompanhado de documentação comprobatória dos últimos cinco anos referente à produção acadêmica, científica ou técnico-profissional para fins de pontuação;
> III. comprovação de cadastro na plataforma ORCID; IV. cópia de documento de identidade oficial com foto, se brasileiro(a), ou passaporte, se estrangeiro(a);
> IV. cópia do CPF (se nacional);
> V. termo de aceitação de condições e compromissos estabelecidos nesta resolução, incluindo declaração de autenticidade e veracidade dos documentos apresentados;
> VI. cópia do diploma de Doutorado obtido em curso ministrado por instituição nacional, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, ou obtido em instituição de ensino superior estrangeira, a ser reconhecido por instituição de ensino nacional até a data da contratação.
> VII. Plano Individual de Trabalho do(a) candidato(a), destacando as ações a serem desenvolvidas pelo contratado no ensino de pós-graduação, bem como, em projetos especiais de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação tecnológica, constando os resultados e impactos previstos e o cronograma de atividades, em conformidade com o Projeto de Solicitação de Contratação de Docente Visitante do PPG, quando houver, e no prazo de contratação solicitado.

Após análise da documentação saiu a lista de homologação das inscrições deferidas no processo seletivo simplificado para professor(a) visitante Edital nº 83/2023, divulgado em 27 de setembro de 2023 e retificado em 28 de setembro de 2023, devido a problemas de identificação de arquivos dispersos no drive, conforme notícia publicada no site do DHP:

> **NOTÍCIAS**
>
> **INSCRIÇÕES DEFERIDAS - PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR(A) VISITANTE**
> 27/09/2023 23:20
>
> A PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR(A) VISITANTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, NA ÁREA DE POLÍTICA E GESTÃO DA EDUCAÇÃO, COM LOTAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÕES PEDAGÓGICAS, DIVULGA A LISTA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS).
>
> DOCUMENTO DIVULGADO EM 27 DE SETEMBRO DE 2023 E RATIFICADO EM 28 DE SETEMBRO DE 2023.

3.1. Dos Recursos

No período recursal, conforme previu o item 4.8., o candidato poderia recorrer, “com efeito suspensivo, ao Colegiado Departamental, enviando por e-mail, devidamente identificado, a justificativa fundamentada, dentro de um prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da divulgação da relação que trata o item.” Foram identificados dois (02) recursos, interpostos por Marineide de Oliveira Gomes (CPF: 008.656.638-58) e Remi Castioni (CPF: 344.529.820-34) (ANEXO_RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES_A; ANEXO_RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES_B). Os mesmos foram apreciados pelo Colegiado do DHP, em reunião do dia 6 de outubro de 2023, conforme nota emitida no site do Departamento:

> **NOTÍCIAS**
>
> **RECURSOS QUANTO AO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR(A) VISITANTE**
> 03/10/2023 10:57
>
> A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÕES PEDAGÓGICAS COMUNICA QUE RECEBEU PEDIDOS DE RECURSO QUANTO AO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR(A) VISITANTE (EDITAL 83/2023). DE ACORDO COM O EDITAL, AS(OS) CANDIDATAS(OS) TIVERAM DOIS DIAS ÚTEIS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA APRESENTAREM SEUS PEDIDOS RECURSAIS.

> CONFORME DISPÕE O ITEM 4.8, CABE AO COLEGIADO DEPARTAMENTAL A ANÁLISE E DELIBERAÇÃO ACERCA DOS PEDIDOS. DESSA FORMA, INFORMAMOS QUE A REUNIÃO PARA TAL ENCAMINHAMENTO OCORRERÁ NO DIA 6 DE OUTUBRO DE 2023 E QUE SE PUBLICARÁ, NA SEQUÊNCIA, O CALENDÁRIO DAS DEMAIS ETAPAS DO PROCESSO.

Após apreciação pela Câmara Departamental dos dois (02) recursos contra o indeferimento das inscrições, a Câmara Departamental foi **FAVORÁVEL** à solicitação dos requerentes, sendo emitido o seguinte resultado:

> **NOTÍCIAS**
> **RESULTADO DE PEDIDO DE RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES**
> 09/10/2023 10:52
> A CÂMARA DEPARTAMENTAL, REUNIDA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2023, APRECIOU OS PEDIDOS DE RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR(A) VISITANTE (EDITAL N. 83/2023), TENDO CHEGADO AO RESULTADO PUBLICADO EM DOCUMENTO ANEXADO À ESTA NOTÍCIA.
>
> A Câmara Departamental, reunida no dia 06 de outubro de 2023, apreciou os pedidos de recursos contra o indeferimento das inscrições no Processo Seletivo para Professor(a) Visitante (Edital n. 83/2023), tendo chegado ao seguinte resultado:
> Candidato(a) – CPF Resultado
> **xxx.656.638 - xx Inscrição deferida**
> **xxx.529.820 - xx Inscrição deferida**.

Assim, após apreciação pela Câmara Departamental, as inscrições homologadas passaram de seis (06) para oito (08), identificados(as) os(as) candidatos(as) a seguir por número de CPF:

- 953.443.738-72;
- 024.223.250-76;
- 984.183.278-04;
- 189.306.895-15;
- 272.564.378-38;
- 842.931.957-34;
- 008.656.638-58;
- 344.529.820-34.

4. Das etapas do processo seletivo

4.1. Da Prova de Títulos

A Comissão deu início ao processo seletivo organizado em suas etapas: Prova de Títulos e avaliação do Plano Individual Docente. A etapa de análise do currículo e da documentação dos(as) candidatos(as) seguiu o que determinou o ANEXO III do Edital nº 83/2023: **TABELAS DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE**, constante dos itens I – PRODUÇÃO ACADÊMICA e II – ATUAÇÃO PROFISSIONAL/ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO. A análise foi realizada por três membros da Comissão, sendo os formulários de avaliação individual de cada candidato(a) e a síntese do resultado assinada por todos (Anexo - 05 Planilhas de Prova de Títulos_ resultado preliminar), sendo o resultado sessa etapa do certame divulgado pela Comissão no site do DHP, no dia 18/10/2013:

NOTÍCIAS

RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO - PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR(A) VISITANTE

18/10/2023 22:19

A COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE, **EDITAL Nº 83, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**, PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE) DA UFPB, CAMPUS I, APRESENTA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO COM A PONTUAÇÃO CORRESPONDENTE A CADA CANDIDATA(O) IDENTIFICADA COM SEIS DÍGITOS DO CPF.

(ANEXO_PROVA_DE_TITULOS_A)

4.1.1. Dos Recursos

Nessa etapa do certame, foi impetrado um recurso pelo candidato REMI CASTONIONI, CPF: 344.529.820-34 (ANEXO_RECURSO_Prova_de_titulos), por meio do e-mail do DHP. Sendo o mesmo apreciado pelos membros da Comissão, que encaminharam a resposta para a Chefia de Departamento, para envio para o candidato por e-mail (ANEXO_RECURSO_Prova_de_titulos _RESP).

No recurso, o candidato argumentou que a cópia do currículo Lates tem fé pública e, portanto, as informações nele contidas são declaradas como verídicas pelos seus autores, sujeitando-se aos rigores da Lei eventuais desvios. Ademais, argumenta

que foram acrescidos documentos que, a seu ver, não foram devidamente computados.

No que tange à documentação enviada pelo candidato, o Edital 83/2023 que rege esse certame, determinou a inscrição por via eletrônica, devendo os candidatos enviar e-mail com título “PROCESSO SELETIVO VISITANTE - [NOME DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO/ÁREA] - [NOME DO CANDIDATO]” contendo cópia digitalizada, separadamente, dos documentos em formato PDF e numerados conforme descritos no item 4.3., sendo o seu item II assim expresso: “a cópia do curriculum vitae do(a) candidato(a), sendo exigido documento digitalizado do currículo na Plataforma Lattes-CNPq para candidato(a)s brasileiro(a)s, ***acompanhado de documentação comprobatória dos últimos cinco anos referente à produção acadêmica, científica ou técnico-profissional para fins de pontuação***. Assim, só foram considerados as produções devidamente comprovadas, no período definido no edital.

Assim, procedeu-se a revisão da pontuação do candidato, a partir de nova análise dos arquivos identificados pelo candidato como Item “II - Documentação Comprobatória das publicações”, tendo como referência os links de acesso disponíveis relativos ao período 2018 a 2023, bem como a revisão quanto à classificação Qualis, o seu **resultado final na etapa “Prova de Títulos” passou de 1.015 para 1.175 pontos**, conforme descrito a seguir: 04 (quatro) artigos A4 (520 pontos); 2 Artigos A3, 3 A4, 2B1 (490 pontos); 1 (um) trabalho completo publicando em anais de eventos internacionais (30 pontos); 1 (um) trabalho completo publicando em anais de eventos nacionais (15 pontos); 1 (uma) organização de livro publicado em editora nacional (40 pontos) e 04 (quatro) capítulos de livros publicado em editora nacional (80 pontos). Para os demais itens de julgamento (II – Atuação profissional/atividades de ensino, pesquisa, extensão), o candidato não apresentou documentação comprobatória, não sendo, assim, pontuado.

O resultado final da **Prova de Títulos do Processo Seletivo foi divulgado com a alteração decorrente do recurso acolhido parcialmente.** (ANEXO_PROVA_DE_TITULOS_B).

RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS - PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR(A) VISITANTE
23/10/2023 21:06

A COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE, EDITAL Nº 83, DE 11 DE AGOSTO DE 2023, PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE) DA UFPB, CAMPUS I, APRESENTA O RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS COM A PONTUAÇÃO CORRESPONDENTE A CADA CANDIDATA(O) IDENTIFICADA COM SEIS DÍGITOS DO CPF.

O Resultado FINAL da Prova de Títulos com a pontuação correspondente a cada candidata(o) identificada com seis dígitos do CPF foi assim apresentado:

CPF: xxx.443.738-xx – total: 180

CPF: xxx.223.250-xx – total= 564

CPF: xxx.183.278-xx – total= 170

CPF: xxx.306.895-xx – total= 1810

CPF: xxx.564.378-xx – total= 980

CPF: xxx.931.957-xx – total= 1015

CPF: xxx.656.638-xx – total= 1185

CPF: xxx.529.820-xx – total= 1175

4.2. Da avaliação do Plano Individual Docente

Os planos individuais docentes foram avaliados segundo o que determina o Edital, no item 8.3:

> O Plano Individual Docente poderá ser redigido em língua portuguesa ou inglesa. Para avaliação do Plano de Trabalho serão observados os seguintes critérios:
> I - Qualidade do Plano de Trabalho do candidato, levando em consideração a potencial contribuição para o fortalecimento do Programa Pós-Graduação - de 0 (zero) a 4 (quatro) pontos;
> II - Exequibilidade do Plano de Trabalho, bem como sua compatibilidade com a proposta do Programa - de 0 (zero) a 3 (três) pontos; e I
> II - Impacto da proposta na melhoria do desempenho da pesquisa e da internacionalização do Programa de Pós-Graduação - de 0 (zero) a 3 (três) pontos.

Três (03) avaliadores realizarem as avaliações seguindo o que determina o ANEXO IV TABELA DE PONTOS E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO/PROJETO DE PESQUISA. Para isso, a tabela foi transformada em planilha Microsot Excel para facilitar os cálculos e se chegar ao resultado final, por meio da média aritmética dos três resultados (AVALIADOR 1, 2 e 3), chegando-se

ao RESULTADO PROVISÓRIO DO PLANO DE TRABALHO do certame (ANEXO_PROVA_DE_TITULOS_A), que foi divulgado no dia 26/10/2023:

> **NOTÍCIAS**
>
> **RESULTADO DA ETAPA DE ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR(A)VISITANTE**
> 26/10/2023 15:54
>
> A COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR(A) VISITANTE, EDITAL Nº83, DE 11 DE AGOSTO DE 2023, PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE) DA UFPB, CAMPUS I, APRESENTA O RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA DO PLANO DE TRABALHO COM A PONTUAÇÃO CORRESPONDENTE A CADA CANDIDATA(O) IDENTIFICADA COM SEIS DÍGITOS DO CPF.

4.2.1. Dos Recursos

Nessa etapa do certame, foi impetrado um recurso pelo candidato REMI CASTONIONI, CPF: 344.529.820-34 (ANEXO_RECURSO_Plano_de_trabalho), por meio do e-mail do DHP. Sendo o mesmo apreciado pelos membros da Comissão, sendo encaminhada a resposta para a Chefia de Departamento, que a enviou para o candidato por e-mail. (ANEXO_RECURSO_Plano_de_trabalho _RESP).

No recurso, o candidato tece considerações sobre o Edital e sua trajetória profissional alinhada à área do concurso mencionando, que a mesma estaria fartamente comprovada na Prova de Títulos, para argumentar que suas contribuições pretéritas e as futuras a oferecer à área de políticas e gestão da educação da UFPB. Objetivamente, seu recurso se atém à discrepância na nota atribuída pelo/a Avaliador/a 2, em relação aos demais avaliadores, solicitando que sua nota seja revista; além da revisão das demais menções, particularmente no item I (Plano de Trabalho, levando em consideração a potencial contribuição para o fortalecimento do Programa Pós-Graduação).

Seguiu-se uma nova apreciação do plano de trabalho do requerente, considerando os itens de julgamento identificados no ANEXO IV - TABELA DE PONTOS E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO/PROJETO DE PESQUISA por item de julgamento (I, II e III). No processo, considerou-se que o

referido plano de trabalho apresentou elementos em relação à potencial contribuição para o fortalecimento do Programa, atendendo a três critérios do Item I (1. Integração com a Área de Concentração Pretendida Até 1 (um) ponto; 2. Integração com a Linha de Pesquisa Pretendida e/ou Projetos de Pesquisa Até 1 (um) ponto; 3. Articulação com as Linhas do Programa Até 1 (um) ponto, o que resultou numa pequena variação em sua nota.

Entretanto, nos demais itens previstos, o plano de trabalho, desenvolvido em apenas três páginas, não contemplou seus respectivos critérios, pois, no que tange ao item II, não apresentou explicitamente os critérios utilizados para a avaliação exequibilidade dos Plano de Trabalho, tampouco deu visibilidade a proposições relativas ao impacto da proposta na melhoria do desempenho da pesquisa e da internacionalização do Programa (Item III).

Assim, em nova apreciação, a Comissão considerou que o plano de trabalho apresenta descrições sumárias sobre a atuação do candidato como pesquisador, a exceção dos três primeiros critérios avaliativos previstos no Anexo IV (Item I), que foram avaliados de forma satisfatória, sendo revisto o resultado do avaliador 2, que, por fim, totalizou três (3,0). Entretanto, quanto aos demais critérios (4 – Item I; e 5 a 10 – Itens II e III), não foram identificadas referências explícitas e consistentes que justificassem a alteração na pontuação atribuída anteriormente, sendo as mesmas mantidas. Em face do exposto, a média do plano de trabalho do requerente **passou de 2,7 para 3,2**, sendo o parecer enviado para o candidato e o resultado final dessa etapa do certame divulgada no dia 31/11/2023 (ANEXO_Resultado_Plano_de_trabalho_B).

RESULTADO DA ETAPA DE ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR(A) VISITANTE, CONFORME EDITAL N. 83 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

31/10/2023 20:43

A COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE, EDITAL Nº 83, DE 11 DE AGOSTO DE 2023, PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE) DA UFPB, CAMPUS I, APRESENTA O RESULTADO DA PROVA DO PLANO DE TRABALHO COM A PONTUAÇÃO CORRESPONDENTE A CADA CANDIDATA(O) IDENTIFICADA COM SEIS DÍGITOS DO CPF.

3. Resultado do Processo Seletivo para contratação de Professor(a) Visitante

De posse dos resultados finais de cada etapa do certame (Prova de Títulos e avaliação do Plano Individual Docente), foi utilizada uma planilha Microsoft Excel para registros das notas e seu cálculo segundo o que determina o Edital:

> 8.2. O processo será efetivado através de Prova de Títulos com peso 06 (seis), conforme tabela de pontuação de provas e título do Anexo I da Resolução nº 24/2019, e de avaliação do Plano Individual Docente com peso 04 (quatro), em conformidade com a tabela de pontuação do Anexo II, da resolução citada anteriormente.

Tendo saído o resultado final do plano de trabalho, foi calculada a pontuação dos candidatos, o resultado preliminar dessa etapa do certame foi apresentado no site do DHP (ANEXO_Resultado_Processo_Seletivo_A), no dia 31/11/2023:

> **NOTÍCIAS**
>
> **RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR(A) VISITANTE, CONFORME EDITAL N. 83 DE 11 DE AGOSTO DE 2023**
> 31/10/2023 21:03
>
> A COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE, EDITAL Nº 83, DE 11 DE AGOSTO DE 2023, PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE) DA UFPB, CAMPUS I, APRESENTA O RESULTADO PRELIMINAR COM A PONTUAÇÃO CORRESPONDENTE A CADA CANDIDATA(O).

Posteriormente, foi identificado um equívoco na planilha Microsoft Excel, o que gerou erro nas pontuações dos candidatos, foi realizada uma **RETIFICAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR – (**ANEXO_Resultado_Processo_Seletivo_A1**)**, que foi apresentado no dia 03/11/2023.

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR(A) VISITANTE, CONFORME EDITAL N. 83 DE 11 DE AGOSTO DE 2023
03/11/2023 10:06

CPF	Nota do Plano de Trabalho	Pontuação da prova de títulos	Nota da prova de títulos convertida	Nota final**
Alda Maria Duarte Araújo Castro	9,4	1810	10,0	9,8
Marineide de Oliveira Gomes	8,5	1185	6,5	7,3
Rodrigo Travitzki	8,5	980	5,4	6,7
Andréia da Silva Quintanilha Sousa	7,6	1015	5,6	6,4
Andressa Wiebusch	9,4	564	3,1	5,6
Remi Castioni	3,2	1175	6,5	5,2
Soraya Diniz Rosa	5,9	170	0,9	2,9
Vera de Fátima Vieira	5,3	180	1,0	2,7

Assim, no mesmo dia (03/11/2023), foi divulgado o novo calendário com alteração, estabelecendo ampliação do prazo para recurso (ANEXO_CALENDARIO_C):

NOTÍCIAS

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR(A) VISITANTE - CALENDÁRIO RETIFICADO
03/11/2023 11:26

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Homologação das inscrições	28/09/2023
Pedidos de reconsideração da homologação das inscrições	29/09/2023 a 30/09/2023
Homologação das inscrições após análise dos pedidos de reconsideração	
Prova de Títulos	16/10/2023 a 17/10/2023
Divulgação de nota preliminar da Prova de Títulos	18/10/2023
Período para interposição de recursos	19 e 20/10/2023
Divulgação do Resultado definitivo da Prova de Títulos	23/10/2023
Análise do Plano de Trabalho Individual Docente	24/10/2023 a 25/10/2023
Divulgação de nota preliminar: Análise do Plano de Trabalho Individual Docente	26/10/2023

Período para interposição de recursos	27 a 30/10/2023
Divulgação de resultado preliminar retificado	03/11/2023
Prazo para interposição de recursos	06/11/2023 a 07/11/2023
Divulgação de resultado final	08/11/2023

4.3. Dos Recursos

Nessa etapa do certame, foi impetrado um recurso pelo candidato REMI CASTONIONI, CPF: 344.529.820-34 (ANEXO_RECURSO_Resultado_Premilinar). recebido no e-mail do DHP e encaminhado para a Comissão. O mesmo apreciado pelos membros da Comissão, que encaminhou a resposta para a Chefia de Departamento, que a enviou para o candidato por e-mail. A resposta ao recurso foi enviado por e-mail ao candidato (ANEXO_RECURSO_Resultado preliminar_RESP).

No que tange ao mérito, o candidato contestou o processo seletivo em duas vertentes: a) pontuação da primeira fase do processo seletivo (Prova de Títulos), etapa já apreciada em recurso anterior, não sendo objeto de contestação nesta etapa do certame; b) questionamento sobre o cálculo final da nota do Resultado Preliminar, que tem como referência a Resolução n. 74/2013 – Consepe/UFPB, conforme previsto no Edital n. 83/2023: “observadas as normas estabelecidas na Resolução nº 24/2019 do Consepe/UFPB e, subsidiariamente, no que couber, a Resolução nº 07/2017 e nº 74/2013 - ambas do Consepe/UFPB, bem como nas disposições contidas neste edital e demais legislações aplicáveis”.

Esse conjunto de normativas foi considerado para a atribuição do resultado do processo de seleção para Professor(a) Visitante(a) da UFPB, sendo a Resolução n. 74/2013 subsidiária para o cálculo da nota padronizada da Prova de Títulos.

Nesses termos, manteve-se o resultado, calculado segundo as normativas indicadas, sendo publicado o resultado final do processo seletivo para professor(a) visitante no dia 08/11/2023 (ANEXO_Resultado_Processo_Seletivo_B):

> **A COMISSÃO EXAMINADORA DIVULGA, APÓS AJUSTES NO DOCUMENTO, O RESULTADO PRELIMINAR** DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR(A) VISITANTE, CONFORME EDITAL N. 83 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR(A) VISITANTE
08/11/2023 19:59

A PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR(A) VISITANTE, CONFORME EDITAL N. 83 DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

CPF	Nota do Plano de Trabalho	Pontuação da prova detítulos	Nota da provade títulos convertida	Nota final	Classificação final
Alda Maria Duarte Araújo Castro	9,4	1810	10,0	9,8	**1º**
Marineide de Oliveira Gomes	8,5	1185	6,5	7,3	**2º**
Rodrigo Travitzki	8,5	980	5,4	6,7	**3º**
Andréia da Silva Quintanilha Sousa	7,6	1015	5,6	6,4	**4°**
Andressa Wiebusch	9,4	564	3,1	5,6	**5°**
Remi Castioni	3,2	1175	6,5	5,2	**6°**
Soraya Diniz Rosa	5,9	170	0,9	2,9	**7°**
Vera de FátimaVieira	5,3	180	1,0	2,7	**8°**

Em face do exposto, para a efetiva conclusão dos trabalhos dessa Comissão, apresenta-se o referido Relatório, acompanhado de seus anexos para apreciação e encaminhamentos necessários, quais sejam:

- ✓ ANEXO_EDITAL: EDITAL Nº 83, DE 11 DE AGOSTO DE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE.
- ✓ ANEXO_Portaria_Comissão_Visitante_A: PORTARIA Nº 83 / 2023- CE-DC
- ✓ ANEXO_certidao_comissão para seleçao_professor visitante
- ✓ ANEXO_Portaria_Comissão_Visitante_B: PORTARIA Nº 89/2023 - CE-DC
- ✓ ANEXO_RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES_A
- ✓ ANEXO_RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES_B
- ✓ ANEXO_CALENDARIO_A: calendário original
- ✓ ANEXO_CALENDARIO_B: calendário retificado (substituição do dia de finados por dia útil)

- ✓ ANEXO_CALENDARIO_C: calendário retificado (Prorrogação do prazo para garantia de prazo recursal)
- ✓ ANEXO_PROVA_DE_TITULOS_A: resultado provisório da prova de títulos
- ✓ ANEXO_PROVA_DE_TITULOS_B: resultado da prova de títulos (após recursos)
- ✓ ANEXO_RECURSO_Prova_de_titulos
- ✓ ANEXO_RECURSO_Prova_de_titulos _RESP
- ✓ ANEXO_RECURSO_Plano_de_trabalho
- ✓ ANEXO_RECURSO_Plano_de_trabalho_RESP
- ✓ ANEXO_RECURSO_Resultado_Premilinar
- ✓ ANEXO_RECURSO_Resultado_Premilinar_RESP
- ✓ ANEXO_Resultado_Plano_de_trabalho_A: Resultado Provisório da avaliação do Plano de trabalho
- ✓ ANEXO_Resultado_Plano_de_trabalho_B: Resultado da avaliação do Plano de trabalho (Após recurso)
- ✓ ANEXO_Resultado_Processo_Seletivo_A: Resultado Provisório do Processo Seletivo
- ✓ ANEXO_Resultado_Processo_Seletivo_A: Resultado Provisório RETIFICADO do Processo Seletivo
- ✓ ANEXO_Resultado_Processo_Seletivo_B: Resultado Final do Processo Seletivo

João Pessoa-PB, 14 de novembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA PAULA FURTADO SOARES PONTES
Data: 14/11/2023 08:32:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Dra. Ana Paula Furtado Soares Pontes
Presidente

Laura Noemi Chaluh:22761161882
Assinado de forma digital por Laura Noemi Chaluh:22761161882
Dados: 2023.11.14 23:57:20 -03'00'

Profa. Dra. Laura Noemi Chaluh (UNESP)

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCUS QUINTANILHA DA SILVA
Data: 14/11/2023 13:33:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Marcus Quintanilha da Silva